

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 043

São Paulo

terça-feira, 7 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 3-3-89

Retificação D.O. de 4-3-89

DESIGNANDO

onde se lê: DONALDO DE SEBASTIÃO DE TOLEDO PIZA,...
leia-se : DONALDO SEBASTIÃO DE TOLEDO PIZA,...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 6-3-89

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a ADRIANA CASALE CERVO, R.G. 3.988.270, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

a partir de 1-2-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a GUIOMAR BUENO DE CAMARGO, R.G. 11.658.461, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 40% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a SIMONE MOURÃO TIMÓ, R.G. 16.987.934, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 65% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ CARLOS VOLPI, R.G. 4.723.271, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de YARA DE CARVALHO MARCONDES, R.G. 3.273.042, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ ANTONIO DIAS BATISTA, R.G. 3.637.597, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeira, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JUREMA COUTINHO PARREIRA, R.G. 4.740.681, Professor I, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANTONIO JOSÉ HADDAD, R.G. 2.516.762, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DAISY FATIMA PEDROSO PASTRE, R.G. 6.916.518, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FÁTIMA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, R.G. 13.460.436, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviço junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FRANCISCO EDUARDO MARRANÓ, R.G. 6.259.501, Agente do Serviço Civil, temporário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, a partir de 14-2 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ AUGUSTO GALLAN FERNANDES, R.G. 6.092.037, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cravinhos, a partir de 15 de fevereiro até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LINDA MARIA FAULIN SANT'ANNA, R.G. 4.774.345, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piratininga, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MASSONI, R.G. 5.177.987, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tabapuá, a partir de 10-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MERCEDES MARTINS GARCIA, R.G. 12.384.568, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piraju, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NEUSA LUGATO BANHARA ALVES, R.G. 4.747.133, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mirassolândia, a partir de 13-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OLGA HELENA LOVERSO DO COUTO, R.G. 20.465.762, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALKIR VILELA DE OLIVEIRA, R.G. 2.129.322, Agente de Segurança Penitenciária III, extranumerário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ZEFERINO DE SOUZA BRITO NETO, R.G. 3.518.515, Oficial de Serviços e Manutenção do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salesópolis, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MATHEUS FALCONI NETO, R.G. 1.201.713, Auxiliar Administrativo Tributário III, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de AURORA PUPIN, R.G. 3.347.744, Chefe de Seção II, extranumerária, do Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias-FUNEST, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO FRANCISCO CAMBRIZZO LOPES, R.G. 3.667.420, Técnico Administrativo Tributário IV, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sud Menucci, até 31-12-89.

CESSANDO

a partir de 27-2-89, os efeitos da resolução publicada da em 31-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EDSON RUFINO DE PAULA, R.G. 9.848.427.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SILVIO PUGA FAGUNDES, R.G. 3.995.102, Assistente Agropecuário III, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, no período de 15-7 até 31-12-87.

RESOLUÇÃO DE 3-3-89

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de JAIR NUNES DE SOUZA, R.G. 3.887.988, Agente do Serviço Civil, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDEPLA, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, até 31-12-89.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 16-2-89

APLICANDO

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I, e 253 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a MARCOS NUNES DA SILVA, R.G. 10.516.486, do SQF-11-QSC, por infração do disposto no art. 241, II, da já citada Lei 10.261-68.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 06-03-89

No processo ATL-678-59 (39 vol.), sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA AGUIAR, R.G. 12.625.641, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSC-ATL, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelos Decretos nºs 52.926-72 e 10.135-77."

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 6.3.89

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 74 da L.C. nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), ao Dr. VITO MODESTO BONAVENTURA GUGLIELMI, Desembargar do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a Lei Federal nº 7.721/89, com as seguintes vantagens - Representação (222%), Adicional (35%), conforme consta do Processo nº SJ-240.995/89.

CONCEDENDO

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. nº 432/85, no grau médio, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

A partir de 19.12.85

ANTONIO ELIAS, R.G. 10.308.647, Atendente;
FRANCISCO DE ASSIS APARECIDO MESSIAS, R.G. 12.989.204, Atendente;
GERALDO ADELINO DE OLIVEIRA FILHO, R.G. 217.055, Atendente;
JAIME SPERA, R.G. 2.886.348, Atendente;
JOSÉ FRANCINO SANTANA, R.G. 12.252.397, Barbeiro;

A partir de 21.01.88

CELSO REIZ DO PRADO, R.G. 10.480.203, Auxiliar de Enfermagem;
LUIZ ANTONIO MARIA, R.G. 9.054.029, Auxiliar de Enfermagem;
MARISA MATIAS DO PRADO, R.G. 10.753.918, Auxiliar de Enfermagem;

No período de 19.12.85 a 31.12.87

FRANCISCO PAULO MANSO, R.G. 4.504.803, Atendente;

No período de 19.12.85 a 05.09.88

NEUSA MATENAUER GIMENEZ, R.G. 6.620.340, Cozinheiro;

No período de 21.01.88 a 03.05.88

ANTONIO RODRIGUES NUNES, R.G. 10.481.027, Auxiliar de Enfermagem.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

de 28.02.89

Exp.Reg. de 22-02-89 (Proc.SJ- nº 71.153/89) - NEUSA AUGUSTA BARRETO FERRAZ - solicita horário de estudante "À vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos concedo horário de estudante a NEUSA AUGUSTA BARRETO FERRAZ, R.G. nº 14.980.574, Auxiliar de Serviços, temporária, do SQF-11-QSJ, nos termos do Decreto nº 52.926/72 e 10.135/77."

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	41
Energia e Saneamento	55
Transportes	57
Administração	59
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	61
Esportes e Turismo	61
Habitação e Desenvolvimento Urbano	61
Defesa do Consumidor	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual Paulista	63